



RESOLUÇÃO Nº 003/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/02/17.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 077/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Bolsa de Pós-Doutorado).

Considerando o contido no Parecer nº 1750/2016-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 0480/2014.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 077/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, prorrogando até 04 de junho de 2017 o prazo de execução e **até 04 de setembro de 2017 o prazo de vigência**, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 40555 – **Efeito do zinco metálico e Atropa Belladonna ultradiluídos na infecção murina por *Trypanosoma Cruzi*** – Programa de Bolsas de Pós-Doutorado Acordo Capes/Fundação Araucária – Chamada Projetos 12/2013.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/02/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)